



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 30.777/2017

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 3.074/2016, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais).

ORGÃO: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO E GESTÃO DE PESSOAS

FUNCIONAL: 04.122.0002.2007 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 775.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190940000	040	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	65.000,00
3390360000	038	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	710.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO E GESTÃO DE PESSOAS

FUNCIONAL: 04.122.0002.2007 -SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczy, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 30.777/2017 – pág. 2/2

TOTAL: 775.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	040	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	35.000,00
3190130000	040	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
3190160000	040	1.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
3390390000	041	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	710.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de fevereiro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal